

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 63, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 EDUCAÇÃO

Ficha: 083 - 12.361.4701.2015.0000 Manut. Ensino Fundamental.....
50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 EDUCAÇÃO

Ficha: 078 - 12.361.4701.1009.0000 Aquisição de Veículos e Equipamentos.....
-50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 14 de setembro de 2020



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL